



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025, CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 233/2025, firmado entre as partes em data de 03 de julho de 2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa para a prestação de serviço de hora máquina de rolo compactador vibratório liso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Márcio A. Ulsenheimer
MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER
MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
233/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025, Credenciamento Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 233/2025, firmado entre as partes em data de 03 de julho de 2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa para a prestação de serviço de hora máquina de rolo compactador vibratório liso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 03 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER
Márcio Andre Ulsenheimer

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:722EA3E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2026. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>